

**Expediente:**Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul –
FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2023/2024

Presidente:Luciano Liborio Baptista Orsi (PDT)
Campo Bom – AMVAG**Vice-Presidentes:**Jonas Fernando Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON

Marcelo Arruda – (PTB)

Barra do Rio Azul – AMAU

Mário Augusto Freire Gonçalves (PP)

Dom Pedrito – ASSUDOESTE

José Alberto Panosso (MDB)

Frederico Westphalen – AMZOP

Carlos Alberto Bohn (PSDB)

Mato Leão – AMVARP

Evandro Massing (PT)

Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)

Vera Cruz – AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma
solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE
DO RS**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR****ATO Nº. 083/2024. TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO E**
TERMOS ADITIVOSCertifico que foi realizado no dia 29/01/2024 o seguinte Termo
Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o
Contratado agora identificado:**ATO Nº. 083/2024. TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO E**
TERMOS ADITIVOS. Contratada: **GABRIELA BETIOLO**
BOMBARDA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 36.887.402/0001-
05, firmam o presente ato conforme segue:**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Rescindir unilateralmente o Contrato nº
375/2022, de 21 de dezembro de 2022, e posteriores Termos Aditivos,
o qual tem por objeto a prestação de serviços de CONSULTA
CLINICO GERAL A SER REALIZADA NOS POSTOS DE
SAUDE, nos municípios consorciados, tendo em vista a solicitação
apresentada pela empresa credenciada.Parágrafo único - Este procedimento tem como base legal o artigo 79,
inc. II da Lei Federal no. 8.666/93.**CLÁUSULA SEGUNDA** – A presente rescisão surte efeitos a contar
desta data.

Sananduva – RS, 29 de janeiro de 2024.

ULISSES CECCHIN

Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Mariana Gomes Vedana

Código Identificador:C1F333B1**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E
AMBIENTAL DA BACIA RIO JAGUARÃO**CONSÓRCIO PÚBLICO CIDEJA**
CONTRATO Nº 002/2023

Contrato nº 002/2023 - Rodrigo C da Costa Letreiros

Data - 27/12/2023

CNPJ - 21.366.085/0001-04

Objeto - Aquisição de Confecção e Implantação de Sinalização
Turística e Interpretativa em Formato de PIN's - Convênio Secretaria
de Turismo do Estado do RS.

Pregão Eletrônico - 002/2023

Vigência - 12 meses

Valor - RS 59.850,00

JOSÉ VOLNEI DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Debora Cappua

Código Identificador:5EB0DE7F**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
PORTARIA Nº 105Designa servidores para fiscais dos materiais de musicoterapia do
CAPS, de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do
Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº
14.133, de 1º de abril de 2021, determina:Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada
por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da
Administração especialmente designados conforme estabelecidos no
art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos,
permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los
com informações pertinentes a essa atribuição.Art. 2º. Ficam designados os servidores Abner Eduardo Costa Vargas,
musicoterapeuta, matr. 8729 (titular) e/ou Vinicius Fernandes Borges
diretor administrativo, matr. 5674 (suplente) para Fiscais dos
materiais de musicoterapia do CAPS.Art. 3º. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as
ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que
for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos
observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo
hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que
demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos
termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

Para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 06/2020. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/02/2024, às 9 horas, na Gerência de Compras, Controle, Licitações e Contratos, telefones 55 3233-8135, com sede à Rua Plácido Chiquiti, 900, Centro de São Sepé, RS. O edital encontra-se a disposição no site: www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 29 de janeiro de 2024.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elias Jacob Haddad

Código Identificador:651405AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO DE DISPENSA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

O Prefeito Municipal de São Valentim do Sul, Senhor

GERI ANGELO MACAGNAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 002/2024, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTES: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal da Agricultura.

OBJETO: Contratação de empresa para contratação de serviço de seguro automotivo, pelo período de 12 (doze) meses, para as viaturas pertencentes à frota municipal de São Valentim do Sul-RS, 31 de janeiro de 2024 das 00hs01min e findando em 31 de janeiro de 2025 as 23horas59min

FORNECEDORES:

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito no CNPJ Nº 61.198.164/0001-60, com sede na Al. Barão de Piracicaba, nº 618-634, torre B, 2º andar na cidade de São Paulo/SP;

AMERICAN LIFE, inscrita no CNPJ Nº 67.865.360/0001-27, com sede na Avenida Angélica, nº 2626, térreo, Bairro Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01228.200;

GENTE CORRETORA SA, inscrita sob CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede Rua Marechal Floriano, nº450, Centro Histórico, Porto Alegre-RS e,

MAPFRE SEGUROS GERAIS, inscrito no CNPJ Nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida Das Nações Unidas, nº 14261, andar 17, AO 21, ala A, bairro Vila Gertrudes, em São Paulo/SP, CEP: 04.794-000Publique-se no prazo legal. São Valentim do Sul-RS, 29 de janeiro de 2024.

Valor Total: R\$ (quarenta e quatro mil, duzentos e um reais e setenta e sete centavos)

GERI ANGELO MACAGNAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maieler Bombassaro

Código Identificador:B69FF786

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA
DE PREÇOS 08/2023**

Aviso de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 08/2023

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins de conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o resultado do julgamento referente ao Edital de Licitações nº 08/2023 – Processo Digital nº 30797/2023; Tomada de Preços destinada a Contratação de empresa especializada com material e mão de obra para execução de fabricação e instalação de abrigos de paradas de ônibus. Empresa Vencedora: TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, CNPJ 18.778.775/0001-58, com o valor global de R\$ 1.062.996,00 (um milhão sessenta e dois mil novecentos e noventa e seis reais).

CARLA DE MATOS AFFONSO

Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Jacques

Código Identificador:32E010E9

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS – FHGV
MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ/RS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2024**

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS – FHGV, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, através de aplicação de provas de títulos de caráter competitivo, destinado a contratação de trabalhadores por prazo determinado em regime celetista e formação de cadastro de reserva para as unidades administradas pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas no município de **Tramandaí-RS**, em razão do saldo insuficiente de candidatos e esgotamento das listas dos certames vigentes para os cargos, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas em Edital e nas demais disposições legais vigentes, conforme segue: **FUNÇÕES:** Enfermeiro de controle de infecção hospitalar e gestão de risco. **CRONOGRAMA PREVISTO:** Publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado: 30/01/2024; Período de inscrições pela internet, através do site: www.fhgv.com.br: 30/01/2024 a 19/02/2024; Aplicação da Prova de Títulos: 30/01/2024 a 19/02/2024; Homologação dos Resultados Finais: 14/03/2024. **DIVULGAÇÃO:** A divulgação oficial dos editais, relativos às etapas deste Processo Seletivo Simplificado, dar-se-á no site da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas: www.fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul/RS, 30/01/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fundação Hospitalar Getúlio Vargas.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR–

Diretor Geral

Publicado por:

Rodrigo Costa Gobatto

Código Identificador:5E74C084

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB Nº 002/2023**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. Leônidas de Souza, 1289 – Bairro: Santa Catarina – CEP 93.210-140 – Sapucaia do Sul – RS